



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.004580.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, matrícula SIAPE nº 1449331, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2025 firmado entre o IBC e LAVANDERIA MILENIO LTDA (CNPJ nº 50.148.454/0001-82), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de lavanderia para prestação de serviço de higienização de roupa de material hospitalar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 57, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 27/01/2026 11:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35905

Código de Autenticação: d1109dfc2a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br